



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Aley Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°006/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, **ALEFY BRUCE LEITE NOBREGA**, brasileiro, CPF n° 110.687.564-89, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°008/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**, brasileiro, CPF n° 096.348.464-83, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E**

LAZER, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°009/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **IVANILDO BARBOSA NÓBREGA**, brasileiro, CPF 096.416.234-27, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**, deste Município, vinculado a **DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°010/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ADRIANA ALVES DE BRITO**, brasileira, CPF 020.563.774-46, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA GERAL E PLANEJAMENTO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA GERAL E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°011/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FABIULA FAUSTO LIMA**, brasileira, CPF 062.035.024-56, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** deste Município, **vinculado a Secretaria de Educação**, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°012/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO**, brasileira, CPF n° 350.875.104-00, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°013/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **DAYLA EMANUELA PORTELA FRAGOSO DE MORAES**, brasileira, CPF n° 072.041.864-00, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°014/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ANTONIO JUVENCIO DE GOUVEIA NETO**, brasileiro, CPF 060.421.034-58, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município, **vinculado à Secretaria Geral e Planejamento**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°015/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM: e atendendo disposições do Decreto Federal de n° 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa n° 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família neste Município**, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e **Gestão do Programa Bolsa Família**, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°016/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) público municipal **KATIA FERREIRA LEITE**, CPF 061.167.924-80, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°017/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 092.991.394-90, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°018/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **ROBERSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, CPF 069.652.124-54, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°019/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSEFA SELMA DE FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº020/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JULIO CEZAR PORTELA DE SALES**, brasileiro, CPF 087.397.754-88, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº021/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO o resultado do PSS (Processo Seletivo Simplificado) 002/2024.

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARIA CELMA ALVES RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, CPF 054.240.364-14, e matrícula 1183, para exercer o cargo de **Coordenadora do Polo Presencial da UAB (Universidade Aberta do Brasil)** deste Município, vinculada à **Secretaria de Educação**.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº023/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DA GLORIA LOPES FRAGOSO**, CPF nº 074.017.394-45, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso X e artigo 5º, inciso II, alínea "f", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004, alterada pela LC020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº024/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **PATRÍCIA MAHETLE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, CPF 121.640.254-07, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA GERAL**, deste Município, de assessoramento direto do prefeito, vinculada ao gabinete do prefeito, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 2º, inciso II, e artigo 5º, inciso I, alínea "a", da LC 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°025/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, CPF n° 071.713.464-47, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar n°005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°026/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA FREIRES**, brasileiro(a), CPF 130.894.544-24, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo

5º, inciso I, alínea "d" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC n° 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°027/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **PAULO GOMES TORRES FILHO**, brasileiro, CPF n° 085.499.654-05, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°028/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **PALLOMA MARIA SALES ESTEVÃO**, brasileira, CPF n° 119.468.424-60, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA (SAMU)**, deste Município, vinculado à secretaria de saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°029/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, brasileiro, CPF n° 049.271.014-79, para exercer o cargo de **DIRETOR(A) DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS ODILON VILAR DE CARVALHO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°030/2025Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **IGOR BONIFÁCIO RODRIGUES**, CPF 109.758.634-01 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea "b", da LC n° 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°031/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, brasileiro, CPF n° 050.997.644-10, para, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n° 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, função remunerada, simbologia CC -3, com vencimentos estipulados de conformidade com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC n° 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA N°032/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GABRIEL BEZERRA MONTENEGRO**, brasileiro, CPF n° 087.416.604-71, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°033/2025 Em, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF n° 025.738.514-27, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**, deste Município, vinculado a **DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°034/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ALZIRA CLARA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, CPF 076.052.844-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 4, de conformidade com artigo 3º, inciso I da LC nº 021/2013 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso IV, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°035/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GLEIDE DE LIMA MARANHÃO**, CPF nº 087.207.674-12, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso XIII, e artigo 5º, inciso I, alínea "j", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°036/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **DJANILSON SOUSA BRITO**, brasileira, CPF 050.868.614-89, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com

função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo art. 5º, inciso III, alínea "F" da LC nº 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°037/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSINETE TELIS DE LIMA**, brasileira, CPF: 092.401.324-90, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA** deste Município, vinculado à **Secretaria de Educação**, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o artigo 3º, inciso I, e artigo 5º, inciso I, alínea '1' da LC 005/2002, e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°038/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA CRISTIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF 086.897.534-60, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE ENSINO**, neste Município, vinculada à **Secretaria de Educação**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°039/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JORGE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 074.889.814-05, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Educação**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 5º, inciso III, alínea "g" da lei complementar 005/2002, c/c com Artigo 6º anexo I, inciso I da LC 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°040/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **SILVANA MEIRA SALES LOPES**, CPF n° 016.506.744-65, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC-4, na conformidade dos artigos 3º e 6º, seção II, anexo I, inciso IV da Lei Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°041/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERÔNICA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°043/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora **VALÉRIA PATRICIA DE SOUZA**, brasileira, CPF 096.439.044-23, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea "i", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°044/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **PATRICIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, CPF 031.470.164-80, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO RIVALDO VILAR DE CARVALHO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional
PORTARIA N°045/2025 Em, 03 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ILSERLANDIA SALES GOUVEIA DE LIMA**, brasileira, CPF 049.081.854-41, para exercer o cargo de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º046/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO CARMO FORMUZINO DE SALES COSTA**, brasileira, CPF 042.001.634-11, para exercer o cargo de **GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL EULINA RODRIGUES MARANHÃO DE MACEDO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º047/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARCELLA DA SILVA FREIRES VENTURA**, brasileira, CPF 094.648.484-80, para exercer o cargo de **GESTORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL EULINA RODRIGUES MARANHÃO DE MACEDO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º048/2025 Em, 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Resultado do Processo Seletivo 001/2023 dos Gestores Escolares, válido até janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA JOSÉ BARBOSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 000.162.424-59, para exercer o cargo de **GESTORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO RIVALDO VILAR DE CARVALHO**, localizada neste Município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º049/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALBERTO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, CPF n.º 023.481.094-76, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025 LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA DE SAÚDE deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°050/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AMAURI SALES DA SILVA**, brasileiro, CPF n° 051.074.874-08, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea "g", da lei complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°051/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **BRENDA SUERDA SILVA LEITE**, brasileira, CPF 108.081.334-97, para, nos termos dos artigos 4º, inciso II, e 5º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n° 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°052/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **CARLA GEANE NUNES DE SOUSA**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESORARIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade do artigo 2º, inciso VII da LC 005/2002, art. 3º da LC n° 008/2002 em c/c art. 6º, anexo I, da LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°053/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **IVANILDO RAMOS DA SILVA**, de CPF n° 079.949.887-41, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°054/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE DA SILVA SANTOS**, CPF n° 078.381.404-63, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°055/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE PAULO CAMPOS**, CPF nº 067.215.024-70, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 4º, III, e artigo 5º, inciso III, alínea "j", da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°056/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MANOEL DE ASSIS FREIRES NEVES**, brasileira, CPF 425.672.204-10, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°057/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR**, brasileira, CPF 222.059.421-15, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL** **MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea "i", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°058/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, CPF nº 096.033.044-50, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, com função remunerada, simbologia CC1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°059/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES**, brasileiro, CPF nº 058.239.694-81, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO DEFICIENTE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Ação Social**, função remunerada, simbologia CC-3, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º, inciso XIV, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, alínea "n", ambos constantes da LC 005/2002 e artigo 6º anexo I, inciso III da LC 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º060/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA LUANA OLIVEIRA DE ALCANTARA**, brasileira, CPF 122.916.954-79, para exercer o cargo em Comissão de **ACESSOR(A)** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º061/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ORCENI RICARDO BRITO VILAR**, CPF nº 108.457.744-50, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC 010/2004, alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º062/2022 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **RICARDO BRUNO FARIAS DE BRITO SILVA**, brasileiro, CPF nº 086.430.874-40, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos

4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º063/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **SHEYLA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, CPF nº 039.577.854-99, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso I, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º064/2025 Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **TÂNIA NELY CAMPOS COSTA**, brasileira, CPF nº 013.795.324-00, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea "p", da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º065/2025Em, 03 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora TÂNIA MARIA NÓBREGA DE ARAÚJO, brasileira, CPF n.º 096.241.964-86, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS EXCLUSIVOS DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004alterada pela LC n.º 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal lines.